

RESOLUÇÃO n.º 118 de 21/03/2025.

Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no PROCESSO N. 22.750/2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar n. 042/2000 e alterações e art. 71, inciso II, da Lei Complementar n. 219/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do PROCESSO Nº 22.750/2023:

PRESIDENTE JAIR ESTIGARRIBIA, matrícula 7933, Corregedor-Geral do Município - Presidente

MEMBRO TITULAR RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n. 13601 - Membro Bacharel em Direito

MEMBRO TITULAR LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - matrícula n. 2987, Analista de Gestão Governamental

MEMBRO SUPLENTE WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n. 8939 - Membro Bacharel em Direito

MEMBRO SUPLENTE CLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - matrícula n. 9842 - Profissional de Educação

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o PROCESSO N. 22.750/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR

Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" n. 6 - 01/01/2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 23023ccb**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>